



**JUSTIFICATIVA TÉCNICA – DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO – ATIVIDADE VOLTADA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONSIDERANDO a C.IC Nº45/2025 – CESUAS/SDHDS, que solicita avaliação das documentações acostadas, propondo formalização de termo de colaboração para execução da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Fortaleza, especificamente para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL identificada nos itens 01 e 02 da Tabela 01.

CONSIDERANDO a Documentação acostada, foi proposta a formalização com a OSC citada no item 01 da tabela 01, tendo sido escolhida pela vasta experiência na execução do objeto proposto, tendo sido apresentado documentação e Plano de Trabalho, analisado e aprovado pelo setor competente através do Parecer Técnico (fls.105 a 108).

Tabela 01:

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR		
Item 01	Nome da OSC:	OSC AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL -ADES.
Item 02	CNPJ da OSC:	04.772.982/0001-90
Item 03	Objeto:	Fortalecer o controle social e a gestão participativa da política de assistência social no município de Fortaleza, por meio da realização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, do apoio às eleições e à estruturação do novo colegiado do CMAS e do Fórum de Usuários do Suas Fortaleza, bem como da capacitação de seus membros, reafirmando a Assistência Social como política pública essencial, democrática e garantidora de direitos.
Item 04	Valor Total (R\$):	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Item 05	Vigência:	Julho de 2025 até janeiro de 2026

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº P244440/2025.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no inciso VI do art. 30, onde versa sobre os casos de dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas e vinculadas a Assistência Social.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.986/2021, marco regulatório das parcerias no âmbito do Município de Fortaleza, precisamente no inciso IV do art. 32, que prevê dispensa de chamamento público no caso no caso de atividades voltadas e vinculadas a Assistência Social.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 14.986/2021, para a realização de Termo de Colaboração entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a OSC AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL -ADES (CNPJ nº 04.772.982/0001-90), para o repasse exclusivo do valor disposto no item 04 da Tabela 01 acima,



FORTALEZA
PREFEITURA

**DIREITOS HUMANOS
E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

que tem como objetivo a execução do projeto disposto no competente plano de trabalho, conforme o objeto descrito no item 03, Tabela 01 acima, com vigência descrita no item 05 da tabela 01, sendo oportunizado o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta para eventuais impugnações.

Fortaleza/CE, *data da assinatura digital.*

<Assinado Digitalmente>

CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE

Secretária Executiva Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social - SDHDS



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número VBXOBKWE

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4486146 e código VBXOBKWE

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: